



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**22/02/2018**

Edição N° 22



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 12/2018**

PROCESSO Nº 2018/4951 - CRUZEIRO

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 284/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 285/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 286/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 287/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 288/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º TABELIÃO DE NOTAS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 289/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 290/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 291/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 292/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 293/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 294/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 295/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE TAIÁÇUPEBA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 296/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 297/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 298/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 299/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 300/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 301/2018**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

LINS - PRÉDIO I (FÓRUM)

**SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 1008172-65.2016.8.26.0223**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Apelante: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0011232-88.2016.8.26.0344**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: João Ronaldo Tanganelli Hernandez - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram por prejudicadas a dúvida e a apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0070/2018 - Processo 0013024-62.2018.8.26.0100 (processo principal 1019157-74.2016.8.26.0100)**

Cumprimento Provisório de Decisão - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz - Laudelina Ferreira Pinheiro - - Rosimeire Ferreira Pinheiro - - Alexandre Ferreira Pinheiro - - Cristiano Ferreira Pinheiro - - Juliano Ferreira Pinheiro - - Fabiano Ferreira Pinheiro - - Kamilla Ferreira Pinheiro

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 21/02/2018 - Cobrança de processos em carga com Advogado**

TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO Emitido em : 20/02/2018 - 19:46:29

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0066/2018 - Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7)**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1010498-08.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Amigos Residencial Jau

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 0050306-71.2017.8.26.0100 (processo principal 0620157-15.1995.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Rubens Gomes de Moraes - Antonio Henrique de Souza

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 0011744-56.2018.8.26.0100 (processo principal 0040599-55.2012.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Jorge Khadour - - Nilsa da Rocha Pimentel Khadour - - Maralucy Khadour Jorges - - Camilo Bernaba Jorge - - Rosa Khadour - Maria Neusa da Silva

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1012068-29.2018.8.26.0100**

REGISTROS PÚBLICOS - Adolpho Alberto Waibel

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1019157-74.2016.8.26.0100**

Procedimento Comum - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1056068-51.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Bubion Administração e Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1071784-21.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.p.

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1084470-45.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Ziccarelli - - Adnaloí Pitorri Christovão Ziccarelli

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1121789-47.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Arpecma Artefatos e Peças de Madeiras Ltda.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2018 - Processo 0049151-77.2010.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2018 - Processo 0742908-09.1992.8.26.0100 (000.92.742908-9)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.V. e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2018 - PORTARIA Nº 23/2.018**

Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e Corregedora Permanente do R C d P N do Subdistrito, desta Capital, Estado de São Paulo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1003077-64.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gildevania Joévany Alves Souza

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1002039-17.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Brochmann

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1000186-70.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1000073-63.2018.8.26.0635**

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0061248-65.2017.8.26.0100 (processo principal 0066117-04.1999.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Juraci Benedito Martins - Luiz Alberto Spínola de Castro - - Carmem Voluzia Spínola

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005014-46.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Venancio Roma

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005236-77.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Costa de Souza

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005825-69.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005766-81.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.B.S.S.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1007240-87.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Maria da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1007791-67.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ben Klotz - - Zoe Klotz - - Paula Costa Klotz

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1008238-55.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Uelliton da Silva - - Ana Claudia Simão de Sousa e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1008162-31.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Ramos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011313-05.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edick Salvador de Sousa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011452-54.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia de Sousa Oliveira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011461-50.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mirian Fajardo Cerdeira Crotty

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011580-74.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - S.S.M.C. - - F.C.N.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012230-24.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012368-88.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Ferreira Filho

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012768-05.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Schenk Bertoli Burlim

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012817-46.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luzia Moreira Arcos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012959-50.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verônica Carvalho Sousa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012974-19.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Merilaine Olivo Cardoso e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1077170-32.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Rodrigues Jerschow

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1038976-60.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1057300-98.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1062871-84.2016.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1064023-36.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Edson da Silva Pereira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1072949-06.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Batistela Blumenthal de Moraes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1078842-75.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Humberto Cirillo Maltese - Humberto Cirillo Maltese

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1087094-67.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1087579-67.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1090859-46.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Rogerio Garotti

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1102145-21.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1102586-02.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Andreia Ferreira Chiurato

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1108509-09.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.N.C.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1109136-13.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roderval Alexander Gutierrez Choque

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1114440-90.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1118234-22.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio



**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1118954-57.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jonas da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1121023-91.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - N.M.P.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1124184-12.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S.

**DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 12/2018**

**PROCESSO Nº 2018/4951 - CRUZEIRO**

Página 8

**DICOGE**

**DICOGE 3.1**

**PROCESSO Nº 2018/4951 - CRUZEIRO**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cruzeiro, a partir de 22.12.2017, em virtude do falecimento do Sr. João Euclides Cabete; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga em tela, de 22.12.2017 até a disponibilização da respectiva portaria no D.J.E., a Sra. Elaine Vieira Diniz Brito, preposta substituta da referida Unidade; c) designo para responder pelo mesmo expediente, a partir da referida disponibilização da portaria, a Sra. Cristiane Ferreira Guimarães Barbosa, preposta escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lavrinhas, da Comarca de Cruzeiro; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cruzeiro na lista das unidades vagas sob o nº 2008, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 15/02/2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça

**P O R T A R I A Nº 12/2018**

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. JOÃO EUCLIDES CABETE, delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cruzeiro, ocorrido em 22 de dezembro de 2017, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2018/4951 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E :**

**DECLARAR** a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cruzeiro, a partir de 22 de dezembro de 2017;

**DESIGNAR** a Sra. ELAINE VIEIRA DINIZ BRITO, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, de 22 de dezembro de 2017 até a disponibilização desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, e a partir desta mesma data, a Sra. CRISTIANE FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA, preposta escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lavrinhas, da Comarca de Cruzeiro;

**INTEGRAR** a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2008, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 15/02/2018.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 284/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 284/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1346129.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 285/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 285/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406251, A1406256, A1406267, A1406268, A1406275, A1406284 e A1406287.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 286/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 286/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade



supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2054104 e A2054106.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 287/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 287/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1287906, A1287905 e A1287903.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 288/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 288/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1220756 e A220777.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 289/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 289/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A232319 e A2321333.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 290/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 290/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0934638, A0934662 e A0934697.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 291/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 291/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2144783, A2144722, A2144550, A2144555, A2144561, A2144595, A2144602, A2144598 e A2144733.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 292/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA**

Página 10

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 292/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1661008, A1661009, A1661031, A1661048, A1661054, A1661060, A1661081, A1661091, A1661105, A1661106, A1661113, A1661116, A1661120, A1661122, A1661124, A1661131, A1661137, A1661161, A1661170, A1661182, A1661192, A1661193, A1661195, A1661196, A1661198, A1661203, A1661228, A1661242, A166256, A1661245, A1661257, A1661296, A1661318, A1661324, A1661353, A1661365, A1661366, A1661375, A1661376, A1661379, A1661392 e A1661407.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 293/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

Página 9

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 293/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1244151.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 294/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ**

Página 10

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 294/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0236012.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 295/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE TAIACUPEBA**

Página 9

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

## **COMUNICADO CG Nº 295/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874** - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE TAIACUPEBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1178129.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 296/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

## **COMUNICADO CG Nº 296/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874** - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2169469 e A2170053.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 297/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

## **COMUNICADO CG Nº 297/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874** - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2321358.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 298/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

## **COMUNICADO CG Nº 298/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1788734, A1790068, A1790069, A1790087, A170088, A1790166, A1790177, A1790189, 1790212, 1790240, A1790281, A1790304, A1790427, A2211077, A2211081, A2211187, A2211188, A2211195 e A2211196.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 299/2018**

## **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE**

Página 10

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

### **COMUNICADO CG Nº 299/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1690841, A1690863 e A1690864.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 300/2018**

## **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 10

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

### **COMUNICADO CG Nº 300/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1020517.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 301/2018**

## **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA**

Página 10

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

## COMUNICADO CG Nº 301/2018

**PROCESSO Nº 2016/113874** - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2141783.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

#### LINS - PRÉDIO I (FÓRUM)

Página 6

#### SEMA 1.1

##### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

LINS - PRÉDIO I (FÓRUM) - antecipação do encerramento do expediente forense do prédio do Fórum, localizado na Rua Gil Pimentel Moura, nº 51, no dia 19/02/2018, a partir das 18h15, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 1008172-65.2016.8.26.0223

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Apelante: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA.**

Página 7

#### SEMA

#### SEMA 1.1.1

##### DESPACHO

**Nº 1008172-65.2016.8.26.0223** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Apelante: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA. - Homologo o pedido de desistência do recurso de apelação. Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Corregedoria Permanente. Ciência oportuna à Procuradoria Geral de Justiça. Cumpra-se com urgência ante ao referido na petição de fls. 532/539. Intimem-se. São Paulo, 8 de fevereiro de 2018. PINHEIRO FRANCO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA E RELATOR - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Marcelo Terra (OAB: 53205/SP) - Daniel Gustavo Magnane Sanfins (OAB: 162256/SP) - Guilherme Caffaro Terra (OAB: 256947/SP) - Wilson de Toledo Silva Junior (OAB: 206853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0011232-88.2016.8.26.0344

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: João**



# **Ronaldo Tanganelli Hernandez - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram por prejudicadas a dúvida e a apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.**

Página 15

## **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 0011232-88.2016.8.26.0344** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: João Ronaldo Tanganelli Hernandez - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram por prejudicadas a dúvida e a apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - CONCORDÂNCIA COM APENAS PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELO SR. OFICIAL BASTA PARA PREJUDICAR A DÚVIDA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA - ANÁLISE, PORÉM, DAS EXIGÊNCIAS, COMO FORMA DE PAUTAR FUTURA PRENOTAÇÃO. REGISTRO DE IMÓVEIS LOTEAMENTO A MERA EXISTÊNCIA DE DEMANDA CRIMINAL, AINDA QUE SEM CONDENAÇÃO, POR CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO, OU CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASTA PARA OBSTAR O REGISTRO. PRESCINDIBILIDADE DE CONDENAÇÃO, QUANTO MENOS DE TRÂNSITO EM JULGADO. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA QUE SE INSERE DENTRE AQUELES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 18, §2º, DA LEI 6.766/79. REGISTRO OBSTADO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 174,23 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 581 DE 08/06/2016 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 581/2016 do STF de 08/06/2016. - Advts: William Alves Bernal (OAB: 113674/ SP) - Alexandre Sala (OAB: 312805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0070/2018 - Processo 0013024-62.2018.8.26.0100 (processo principal 1019157-74.2016.8.26.0100)**

**Cumprimento Provisório de Decisão - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz - Laudelina Ferreira Pinheiro - - Rosimeire Ferreira Pinheiro - - Alexandre Ferreira Pinheiro - - Cristiano Ferreira Pinheiro - - Juliano Ferreira Pinheiro - - Fabiano Ferreira Pinheiro - - Kamilla Ferreira Pinheiro**

Página 1080

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL KÁTIA CECÍLIA DOS SANTOS MESSIAS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0070/2018

Processo 0013024-62.2018.8.26.0100 (processo principal 1019157-74.2016.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Decisão - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz - Laudelina Ferreira Pinheiro - - Rosimeire Ferreira Pinheiro - - Alexandre Ferreira Pinheiro - - Cristiano Ferreira Pinheiro - - Juliano Ferreira Pinheiro - - Fabiano Ferreira Pinheiro - - Kamilla Ferreira Pinheiro - Vistos.1) De modo a dar urgente cumprimento ao quanto determinado pela Instância Superior, designo audiência de instrução para o dia 22.03.2018, às 14hs. Rol de testemunhas em dez dias, devendo as partes informarem se as testemunhas comparecerão independentemente de intimação. Em caso negativo, a parte deverá providenciar a devida intimação, nos moldes do artigo 455 e parágrafos do Código de Processo Civil, comprovando nos autos, em até dez dias antes da audiência. Serão colhidos depoimentos pessoais das partes. Intimem-se pessoalmente, sob pena de confissão e revelia.2) Em vista das informações constantes das certidões de fls. 415 e 416, indicando o não envio de carta de ordem a este Juízo, providencie a serventia a abertura de incidente processual a este feito, o qual deverá ser

cadastrado com todas as partes e patronos constantes da ação rescisória (n.º 2125684-42.2016.8.26.0000).Traslade-se para o incidente processual (i) cópia de fls. 400 e segs., incluindo o presente despacho, e (ii) cópias das peças constantes da ação rescisória.Ainda, intimem-se as partes com urgência, naquele incidente processual, do presente despacho, para o seu devido atendimento.Todos os demais andamentos referentes ao cumprimento do quanto determinado às fls. 411/414 deverão ocorrer no incidente processual, arquivando-se o presente feito oportunamente.3) Nesta data prestei as informações que seguem, as quais deverão ser encaminhadas pela serventia com urgência, juntamente com cópia de fls. 400 e segs., incluindo o presente despacho.Intime-se. - ADV: CARLOS ROBERTO IBANEZ CASTRO (OAB 168812/SP), DÉBORA FERNANDES PINHEIRO (OAB 202721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 21/02/2018 - Cobrança de processos em carga com Advogado**

**TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO Emitido em : 20/02/2018 - 19:46:29**

Página 1080

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual 21/02/2018  
Cobrança de processos em carga com Advogado

TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO Emitido em : 20/02/2018 - 19:46:29  
Relatório de Processos em Carga

Local de origem : 1º Ofício de Registros Públicos

Local destino : Wellington Rodrigues da Silva (2)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0057456-45.2013.8.26.0100 Usucapião 19/12/2017  
0057455-60.2013.8.26.0100 Usucapião 19/12/2017

Local destino : Priscila Felix Lombardi (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0039942-60.2005.8.26.0100 Usucapião 14/12/2017

Local destino : Marcelo de Andrade Vasconcelos (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0607391-17.2008.8.26.0053 Usucapião 06/12/2017 06/12/2017

Local destino : Dário Prates de Almeida (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0023782-76.2013.8.26.0100 Usucapião 15/12/2017 15/12/2017

Local destino : Douglas Abril Herrera (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0238422-76.2008.8.26.0100 Usucapião 04/12/2017 04/12/2017

Local destino : Wagner Ribeiro (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0036726-18.2010.8.26.0100 Usucapião 22/01/2018

Local destino : Solaner Jose Tonassi (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0134170-95.2003.8.26.0100 Usucapião 15/01/2018

Local destino : Paulo Ferreira Brandão (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0072617-32.2012.8.26.0100 Usucapião 18/01/2018

Local destino : Paula Alvarez Raposo do Amaral (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0037882-36.2013.8.26.0100 Usucapião 29/01/2018

Local destino : Mayara Borges de Oliveira Sá (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0060496-06.2011.8.26.0100 Usucapião 22/01/2018

Local destino : Maria das Gracas Melo Campos (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0049382-70.2011.8.26.0100 Usucapião 31/01/2018

Local destino : Lais Cristina de Souza (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0225455-33.2007.8.26.0100 Outros Feitos não Especificados 31/01/2018

Local destino: Procuradoria do Município (1)  
Marcia Vasconcellos Pereira da Silva Felipe  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0005828-85.2011.8.26.0100 Usucapião 15/01/2018

## CONCLUSÃO

Em 21 de fevereiro de 2018, faço conclusos estes autos à MM. Juíza Titular da 1ª Vara de Registros Públicos, Dra. Tania Mara Ahualli. Eu, \_\_\_\_\_, Marianna Fiorillo de Souza, Escrevente, digitei e subscrevi.

Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias.  
Expirado o prazo, sem devolução dos autos, expeça-se mandado de busca e apreensão. Int.  
São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Tania Mara Ahualli  
Juíza Titular

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0066/2018 - Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7)**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica**

Página 1083

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0066/2018

Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica - Associação dos Participantes da Fundação Francisco Conde - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado pelo 7º Oficial de RTD e Registro Civil da Pessoa Jurídica após negativa de registro de ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de abril de 2009, apresentada pelo Sr. Ricardo Corrêa dos Santos, por não haver no documento a devida correspondência entre os nomes

dos associados indicados na lista apresentada pelo notificante e o instrumento de convocação juntado na ata de destituição. Conforme decisão de fls. 271/272, o Processo nº 0171175-44.2009.8.26.0100 da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível contém o mesmo objeto do presente procedimento. O ofício de fls. 315 informou o trânsito em julgado daquele feito, cuja r sentença reconheceu parcial procedência do pedido, anulando a referida ata de assembleia, objeto do pedido do presente feito. O Oficial se manifestou às fls. 318/319, informando já ter sido averbada a ordem judicial referente a fl. 315. O Ministério Público opinou pela extinção do feito (fl. 321). É o relatório. Decido. Conforme relatado, a decisão judicial do referido processo, com trânsito em julgado, resolveu a questão. Destarte, nada a decidir, tendo em vista a perda do objeto, por ter sido anulada a ata que se pretendia registrar. Do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, por perda de objeto. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. (CP 277). - ADV: DAIANA SILVA BARBOSA COSTA (OAB 269857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1010498-08.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Amigos Residencial Jau**

Página 1084

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 1010498-08.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Amigos Residencial Jau - Vistos. Comprove a Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a efetiva intimação do interessado acerca do presente procedimento. Com a juntada da documentação, aguardese o decurso de prazo para apresentação de impugnação. Int. - ADV: VANDERLEI CARLOS THEO DE ALMEIDA (OAB 191090/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 0050306-71.2017.8.26.0100 (processo principal 0620157-15.1995.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Rubens Gomes de Moraes - Antonio Henrique de Souza**

Página 1084

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 0050306-71.2017.8.26.0100 (processo principal 0620157-15.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Rubens Gomes de Moraes - Antonio Henrique de Souza - Vistos. 1 - Fls. 35: Desnecessária nova abertura de prazo para impugnação à penhora, visto o transcurso do prazo legal para a possível alegação de impenhorabilidade pelo executado. Desta feita, defiro a transferência dos valores para a conta judicial, bem como o seu levantamento, quando em termos. 2 - Defiro a pesquisa RENAJUD. A pesquisa de bens via ARISP se justifica quando esgotados todos os meios de pesquisa, posto que essa diligência é limitada aos casos em que o Juízo competente a determine como sendo sua. Sendo assim, por haver pesquisas de bens pendentes, a princípio, indefiro o pleito. Todavia,

destaco que a prestação do serviço a particulares já é propiciada pelo chamado Sistema de Ofício Eletrônico da ARISP (<http://www.oficioeletronico.com.br>), podendo, portanto, a parte providenciá-la, caso haja interesse.3 - Providencie a autora o valor atualizado do débito relativo ao devedor.4 - Prazo 10 dias.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), GIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 75771/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 0011744-56.2018.8.26.0100 (processo principal 0040599-55.2012.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Jorge Khadour - - Nilsa da Rocha Pimentel Khadour - - Maralucy Khadour Jorges - - Camilo Bernaba Jorge - - Rosa Khadour - Maria Neusa da Silva**

Página 1084

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 0011744-56.2018.8.26.0100 (processo principal 0040599-55.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Jorge Khadour - - Nilsa da Rocha Pimentel Khadour - - Maralucy Khadour Jorges - - Camilo Bernaba Jorge - - Rosa Khadour - Maria Neusa da Silva - Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL do presente procedimento de cumprimento de sentença, com fulcro no art. 924, inciso I, do CPC, ante o reconhecimento da inadequação da via processual eleita pelos exequentes, bem como da incompetência absoluta deste Juízo.Proceda-se às anotações de praxe.P.R.I. - ADV: THOMAZ PEREZ (OAB 46571/SP), ANTONIO AGENIR SOUSA (OAB 191844/SP), EDJAIME DE OLIVEIRA (OAB 101651/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1012068-29.2018.8.26.0100**

**REGISTROS PÚBLICOS - Adolpho Alberto Waibel**

Página 1085

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 1012068-29.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Adolpho Alberto Waibel - Vistos.Tendo em vista que o objeto do feito é o registro do Formal de Partilha, recebo o presente procedimento como dúvida. Anote-se.Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1, com a redação que lhe deu o Provimento CGJ n. 11, de 16 de abril de 2013, art. 4º: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial.Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 1º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento.Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte, juntando cópia do formal de partilha que não acompanhou a inicial.Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos.Int. - ADV: JOSE DE AVILA CRUZ (OAB 20582/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1019157-74.2016.8.26.0100**

**Procedimento Comum - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz**

Página 1086

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 1019157-74.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz - Vistos.1) De modo a dar urgente cumprimento ao quanto determinado pela Instância Superior, designo audiência de instrução para o dia 22.03.2018, às 14hs.Rol de testemunhas em dez dias, devendo as partes informarem se as testemunhas comparecerão independentemente de intimação. Em caso negativo, a parte deverá providenciar a devida intimação, nos moldes do artigo 455 e parágrafos do Código de Processo Civil, comprovando nos autos, em até dez dias antes da audiência.Serão colhidos depoimentos pessoais das partes. Intimem-se pessoalmente, sob pena de confissão e revelia.2) Em vista das informações constantes das certidões de fls. 415 e 416, indicando o não envio de carta de ordem a este Juízo, providencie a serventia a abertura de incidente processual a este feito, o qual deverá ser cadastrado com todas as partes e patronos constantes da ação rescisória (n.º 2125684- 42.2016.8.26.0000).Traslade-se para o incidente processual (i) cópia de fls. 400 e segs., incluindo o presente despacho, e (ii) cópias das peças constantes da ação rescisória.Ainda, intimem-se as partes com urgência, naquele incidente processual, do presente despacho, para o seu devido atendimento.Todos os demais andamentos referentes ao cumprimento do quanto determinado às fls. 411/414 deverão ocorrer no incidente processual, arquivando-se o presente feito oportunamente.3) Nesta data prestei as informações que seguem, as quais deverão ser encaminhadas pela serventia com urgência, juntamente com cópia de fls. 400 e segs., incluindo o presente despacho.Intime-se. - ADV: DÉBORA FERNANDES PINHEIRO (OAB 202721/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1056068-51.2017.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Bubion Administração e Participações Ltda -  
Municipalidade de São Paulo**

Página 1092

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 1056068-51.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Bubion Administração e Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vista à Municipalidade de São Paulo para manifestação, facultada a carga da pasta física vinculada ao processo. Prazo: 20 (dias). - ADV: PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1071784-21.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e  
Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos**



## do Estado de S.p.

Página 1094

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 1071784-21.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.p. - Vistos.Tendo em vista o procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pelo interessado às fls.408/415 em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ROBSON ALVES ZAKEVICIUS (OAB 333139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1084470-45.2017.8.26.0100**

### Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Ziccarelli - - Adnaloí Pitorri Christovão Ziccarelli

Página 1095

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 1084470-45.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Ziccarelli - - Adnaloí Pitorri Christovão Ziccarelli - Vistos.Tendo em vista as novas ponderações do suscitante às fls.88/90, especificamente à informação de que na inicial o interessado declarou que o imóvel estava localizado de um lado da rua, quando na verdade está localizado do outro lado, bem como documentos juntados às fls.91/92, manifeste-se o Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade do registro e da planta juntada.Com a manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VITORINO SOARES PINTO FILHO (OAB 47703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2018 - Processo 1121789-47.2017.8.26.0100**

### Dúvida - Registro de Imóveis - Arpecma Artefatos e Peças de Madeiras Ltda.

Página 1124

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0068/2018

Processo 1121789-47.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Arpecma Artefatos e Peças de Madeiras Ltda. -

Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por ARPECMA Artefatos e Peças de Madeira, em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da escritura de venda e compra, referente ao imóvel localizado na Avenida São Luiz, nº 258 - Consolação. O título recebeu qualificação negativa, em face da ausência das certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, b). Insurge-se o suscitante acerca do óbice imposto, sob o argumento de que a questão encontra-se pacificada através de vários precedentes do Egrégio Conselho Superior da Magistratura que reconheceu que a ausência das certidões mencionadas não constitui óbice ao registro. Juntou documentos às fls. 11/37. O registrador manifestou-se à fl. 45, corroborando o óbice imposto, bem como informando acerca do cancelamento da antiga prenotação de nº 308.369, passando a vigorar a prenotação de nº 313.339. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls. 49/50). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, "no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014". De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fólio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: "Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível." Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de *difficultas praestandi*, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis "ou não a podendo satisfazer") - e não de modo geral e abstrato." Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611-12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Ressalta-se ainda que em recente decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do pedido de providências nº 000123082-2015.2.00.0000, formulado pela União/AGU, foi determinado aos cartórios de imóveis que deixem de exigir a certidão negativa de débito previdenciário: "CNJ: Pedido de Providências Provimento do TJ-RJ que determinou aos cartórios de registro de imóveis que deixem de exigir a certidão negativa de débito previdenciária (CND) Pedido formulado pela UNIÃO/AGU para a suspensão cautelar e definitiva dos efeitos do Provimento n. 41/2013, além da instauração de reclamação disciplinar contra os magistrados que participaram da concepção e realização do ato e ainda, que o CNJ expeça resolução ou recomendação vedando a todos os órgãos do Poder Judiciário a expedição de normas de conteúdo semelhante ao editado pela requerida Provimento CGJ n. 41/2013 editado pelo TJRJ está de acordo com a interpretação jurisprudencial do STF Ressalte-se que não houve qualquer declaração de inconstitucionalidade dos artigos 47 e 48 da Lei n. 8.212/91, mas sim fixação de norma de competência da Corregedoria Geral de Justiça local para regulamentar as atividades de serventias extrajudiciais vinculadas ao Tribunal de Justiça Pedido de providências improcedente" De acordo com o

Acórdão: "... Ao contrário do que afirma a Advocacia-Geral da União, verifica-se que o Provimento CGJ n. 41/2013 editado pelo TJRJ está de acordo com a interpretação jurisprudencial do STF acerca da aplicabilidade dos artigos 47 e 48 da Lei n. 8.212/91 ao dispensar a exigência de apresentação de CND para o registro de imóveis. Confira-se: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. REPERCUSSÃO GERAL. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CLÁUSULA DA RESERVA DE PLENÁRIO. ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO DO STF. RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO ESTADO. LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL. MEIO DE COBRANÇA INDIRETA DE TRIBUTOS. 1. A jurisprudência pacífica desta Corte, agora reafirmada em sede de repercussão geral, entende que é desnecessária a submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou em Súmula deste Tribunal, nos termos dos arts. 97 da Constituição Federal, e 481, parágrafo único, do CPC. 2. O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente entendido que é inconstitucional restrição imposta pelo Estado ao livre exercício de atividade econômica ou profissional, quanto aquelas forem utilizadas como meio de cobrança indireta de tributos. 3. Agravo nos próprios autos conhecido para negar seguimento ao recurso extraordinário, reconhecida a inconstitucionalidade, incidental e com os efeitos da repercussão geral, do inciso III do §1º do artigo 219 da Lei 6.763/75 do Estado de Minas Gerais. (ARE 914045 RG, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, julgado em 15/10/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL MÉRITO DJe-232 DIVULG 18-11-2015 PUBLIC 19-11-2015 ) Cabe salientar que a exigência da certidão negativa de débitos previdenciários deve ser analisada pelo oficial do registro de imóveis nos termos do próprio artigo 48 da Lei n. 8.212/91 que assim dispõe: "a prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos". (Corregedor Nacional de Justiça: Ministro João Otávio de Noronha, assinado eletronicamente em 22.09.2016). Assim, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice imposto pelo Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, para que se proceda ao registro. Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida inversa suscitada por ARPECMA Artefatos e Peças de Madeira, em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente determino o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RENAN BERNEGOSSO SANTOS (OAB 392144/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2018 - Processo 0049151-77.2010.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro**

Página 1127

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2018

Processo 0049151-77.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro - Os autos encontram-se em cartório, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 05 dias, nada sendo requerido retornará ao arquivo . - ADV: MARIA CRISTINA BARROS CAMINHA CAVALIERE (OAB 192784/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2018 - Processo 0742908-09.1992.8.26.0100 (000.92.742908-9)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.V. e outro**

Página 1130

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2018

Processo 0742908-09.1992.8.26.0100 (000.92.742908-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.V. e outro - Os autos encontram-se em cartório, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: SHIRLENE APARECIDA DE PAULA MOURA DE ARAUJO (OAB 207634/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0051/2018 - PORTARIA Nº 23/2.018**

### **Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e Corregedora Permanente do R C d P N do Subdistrito, desta Capital, Estado de São Paulo**

Página 1130

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0051/2018

PORTARIA Nº 23/2.018 RC A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e Corregedora Permanente do R C d P N do Subdistrito, desta Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando a determinação expressa constante na decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, atinente ao pedido de providências autuado sob o nº 0008529-72.2018 nesta 2ª Vara de Registros Públicos, para apuração das irregularidades detectadas durante a Visita Correcional realizada junto ao R C d P N d Subdistrito, da Capital, em 31 de agosto de 2.017; Considerando a situação retratada na Ata da Visita Correcional, em que foram verificadas inconsistências no recolhimento de emolumentos devidos, nos últimos cinco anos, pelo Oficial de R C d P N do Subdistrito; Considerando que a equipe de Juízes Assessores da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por ocasião da Visita Correcional, em 31 de agosto de 2.017, apurou irregularidades no recolhimento das parcelas dos emolumentos devidos ao Estado de São Paulo, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado e à Santa Casa, acerca dos atos praticados no R C d P N d Subdistrito, em diversos meses dos anos de 2.013, 2.014, 2.015, 2.016 e 2.017, bem como quanto ao carnê-leão, nos meses de janeiro, abril, maio e junho de 2.017; Considerando que a ausência do recolhimento das verbas públicas devidas restou evidenciada, inclusive, pela constatação, inserta na Ata Correcional, sobre a inexistência de arquivamento, em classificador obrigatório, das guias referentes à parte dos emolumentos devidos ao Estado de São Paulo, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado e à Santa Casa, em diversos meses dos anos de 2.013, 2.014, 2.015, 2.016 e 2.017; Considerando que a falta de recolhimento das verbas públicas atinentes ao carnê-leão, nos meses de janeiro, abril, maio e junho de 2.017, restou verificada, inclusive, pela constatação da inexistência de arquivamento das respectivas guias; Considerando que o Senhor Oficial não realizou o recolhimento das verbas públicas concernentes às parcelas dos emolumentos devidos ao Estado de São Paulo, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado e a Santa Casa, referentes aos atos praticados entre os dias: 01 a 05 de julho de 2.014; 01 a 30 de setembro de 2.014 e 01 a 11 de outubro de 2.014; Considerando que o Senhor Oficial não efetuou o recolhimento das parcelas dos emolumentos devidos ao Estado de São Paulo, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado e a Santa Casa, referentes aos atos praticados entre os dias: 01 a 30 de abril de 2.015; 04 a 30 de maio de 2.015; 20 a 27 de julho de 2.015; 03 a 15 de agosto de 2.015; 19 a 31 de outubro de 2.015; 03 a 30 de novembro de 2.015 e 01 a 31 de dezembro de 2.015; Considerando que o Senhor Oficial não efetuou o recolhimento das parcelas dos emolumentos devidos ao Estado de São Paulo, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado e a Santa Casa, relacionados aos atos praticados entre os dias: 04 a 30 de janeiro de 2.016; 01 a 29 de fevereiro de 2.016; 01 a 31 de março de 2.016; 02 a 31 de maio de 2.016; 01 a 15 de junho de 2.016; 01 a 15 de julho de 2.016; 22 a 31 de agosto de 2.016; 01 a 10 de setembro de 2.016; 17 a 31 de outubro de

2.016 e 01 a 10 de novembro de 2.016; Considerando que o Senhor Oficial não efetuou o recolhimento das parcelas dos emolumentos devidos ao Estado de São Paulo, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado e a Santa Casa, correspondentes aos atos praticados entre os dias: 01 a 31 de janeiro de 2.017; 01 a 11 de fevereiro de 2.017; 06 a 11 de março de 2.017 e 03 a 22 de abril de 2.017; Considerando que o Senhor Oficial não efetuou o recolhimento atinente ao carnê-leão, relativo aos meses de janeiro, abril, maio e junho de 2.017; Considerando que o Senhor Oficial efetuou o recolhimento da parcela dos emolumentos devidos ao Fundo do Tribunal de Justiça, referentes aos atos praticados nos períodos compreendidos entre 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2.017 e entre 03 de abril a 08 de abril de 2.017, somente no dia 24 de agosto de 2.017, portanto, com atraso e sem o pagamento dos encargos de mora fixados em lei; Considerando que o Oficial é o responsável exclusivo pelo gerenciamento administrativo e financeiro da serventia, nos termos do artigo 21 da Lei 8.935/94; Considerando que tais procedimentos constituem afronta ao cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 11.331/2002 e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, configurando ato doloso, por omissão, no que concerne à ausência de recolhimentos de verbas públicas durante longo período e, ademais, ato doloso comissivo, relativo ao recolhimento de verbas públicas com atraso, sem os encargos legais, e, ainda, à desorganização dos classificadores obrigatórios que não continham arquivadas as guias DARE correspondentes aos emolumentos mencionados nesta Portaria; Considerando, ainda, que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada nos incisos I (inobservância das prescrições legais ou normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro) e V (o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30, no caso, os incisos V e VIII, do art. 30), do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da Lei n. 8.935/94; RESOLVE: 1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra o Oficial do R C d P N Subdistrito, da Comarca da Capital, o Senhor R.D.A., pelas infrações capituladas no artigo 31, inciso I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registros) e V (o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da Lei n. 8.935/94. 2. DESIGNAR o próximo dia 05 de março de 2.018, às 14:00 horas, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório do Senhor R.D.A., ordenada a sua citação, em caráter de urgência ante a proximidade do ato, observadas as formalidades necessárias. 3. Deixar de determinar, por ora, a suspensão prevista no parágrafo primeiro, do artigo 35, da Lei nº 8.935/1.994, por entender que o comando legal é facultativo, se interpretado com o artigo 36 da mesma Lei, e, ademais, mostrando-se prudente, no caso em exame, a prévia manifestação do Senhor Oficial, em audiência, acerca das irregularidades retratadas na Ata da Visita Correcional; 4. Determinar a expedição de ofícios à Fazenda do Estado de São Paulo e à Receita Federal, como determinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, na parte final da alínea a do ofício de fls. 36; 5. Decretar o sigilo no presente expediente. Requistem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Publique-se e registre-se, comunicando-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício.

Em petição apresentada por Rachel Pagliotto foi proferido o seguinte despacho: Ante o teor da certidão supra, encaminhese o expediente à 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, com as cautelas de praxe. Int. Adv.: Aline Machado da Cunha OAB nº 272.238.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1003077-64.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gildevania Joévany Alves Souza**

Página 1131

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1003077-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gildevania Joévany Alves Souza - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV:

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1002039-17.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Brochmann**

Página 1131

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1002039-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Brochmann - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RICARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA (OAB 284040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio**

Página 1131

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1001682-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ÉRICA BORDINI DUARTE (OAB 282567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1000186-70.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro**

Página 1131

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS



RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1000186-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1000073-63.2018.8.26.0635**

## **Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C.**

Página 1131

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1000073-63.2018.8.26.0635 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C. - Vistos,Manifeste-se o interessado acerca da documentação carreada aos autos, bem como dos esclarecimentos prestados.Com o cumprimento, ao MP.Int. - ADV: ERIVANE JOSE DE LIMA (OAB 123947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0061248-65.2017.8.26.0100 (processo principal 0066117-04.1999.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Juraci Benedito Martins - Luiz Alberto Spínola de Castro - - Carmem Voluzia Spínola**

Página 1131

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0061248-65.2017.8.26.0100 (processo principal 0066117-04.1999.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Juraci Benedito Martins - Luiz Alberto Spínola de Castro - - Carmem Voluzia Spínola - Vistos,Fls. 29/33: Defiro a habilitação do Espólio de Juraci Benedito Martins, representado por sua inventariante, Sra. Neuza Antunes Rodrigues Martins. Anote-se.Por ora, deverá a parte executada, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre a petição de fls. 29/323, comprovando-se o pagamento das duas primeiras parcelas do acordo de fls. 23/24. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: ALEX COSTA PEREIRA (OAB 182585/SP), LUIS FERREIRA QUINTILIANI (OAB 210658/SP), JOSE CARLOS FERNANDES (OAB 94027/SP), JULIANO DI PIETRO (OAB 183410/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005014-46.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Venancio Roma**

Página 1138

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1005014-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Venancio Roma - Vistos.Fls. 68/69: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: DANIELA DOS REIS COTO (OAB 166058/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves**

Página 1138

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1004965-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ERALDO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB 350952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005236-77.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Costa de Souza**

Página 1139

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1005236-77.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Costa de Souza - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: SAMUEL SOLOMCA JUNIOR (OAB 70756/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005825-69.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões**

Página 1140

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1005825-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Tatuapé, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: DEBORA TROVOES CABRAL (OAB 315248/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1005766-81.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.B.S.S.**

Página 1140

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1005766-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.B.S.S. - Vistos.Não havendo comprovante de residência em nome da parte autora, a declaração de terceiro o deve ser com firma reconhecida.Ademais, deverá a requerente esclarecer acerca da identidade do declarante subscritor de fls. 29. Intime-se. - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1007240-87.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Maria da Silva**

Página 1150

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1007240-87.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Maria da Silva - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro,

competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: JULIO CESAR SANCHEZ (OAB 336300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro**

Página 1151

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1007546-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro - Vistos, Fls. 25/26: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1007791-67.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ben Klotz - - Zoe Klotz - - Paula Costa Klotz**

Página 1152

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1007791-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ben Klotz - - Zoe Klotz - - Paula Costa Klotz - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CASSIANO RICARDO DE PAULA CAMPOS (OAB 212507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1008238-55.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Uelliton da Silva - - Ana Claudia Simão de Sousa e outro**

Página 1153

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1008238-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Uelliton da Silva - - Ana Claudia Simão de Sousa e outro - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: ROBERTA DE BRAGANCA FREITAS ATTIE (OAB 130947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1008162-31.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Ramos**

Página 1153

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1008162-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Ramos - Vistos, Fls. 56: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: HUDSON FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO (OAB 164930/SP), CAMILA BRAGANÇA SPONCHIADO (OAB 284629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011313-05.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edick Salvador de Sousa**

Página 1156

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1011313-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edick Salvador de Sousa - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: DOVAIR BATISTA DA SILVA (OAB 192421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011452-54.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia de Sousa Oliveira**

Página 1156

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1011452-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia de Sousa Oliveira - Vistos, Fls. 14/15: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: MAYTÉ MÉDICCI RONDINA (OAB 312555/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011461-50.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mirian Fajardo Cerdeira Crotty**

Página 1156

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1011461-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mirian Fajardo Cerdeira Crotty - Vistos.Fls. 92/93: defiro. Oficie-se ao RCPN Jardim América, nos termos da cota retro. Com a resposta, tornem ao MP.Intime-se. - ADV: DORA DE SÁ E BENEVIDES RODRIGUES ALVES (OAB 343997/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1011580-74.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelação de Notas - S.S.M.C. - - F.C.N.**

Página 1156

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1011580-74.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelação de Notas - S.S.M.C. - - F.C.N. - Vistos,1. Como bem destacado na exordial pelos nobres patronos constituídos pelos interessados, a matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras

atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. 2. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a análise do pedido de proibição de expedições de certidões e/ou traslados da Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, incumbindo aos interessados dirimirem a questão perante o Juízo Corregedor Permanente da referida Comarca.3. No que concerne à expedição de comunicado consoante item 'i' de fls. 08, objetivando informações sobre eventuais atos notariais praticados em nome dos requerentes, aclaro que o requerimento deverá ser direcionado: (a.) diretamente ao Colégio Notarial do Brasil, que administra a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC; ou (b.) por meio de petição física a ser protocolada diretamente no balcão desta 2ª Vara de Registros Públicos (não em meio eletrônico).4. Por cautela, determino a proibição de expedição de certidões e/ou traslados dos atos notariais indicados no item 'ii' de fls. 08 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente.5. Por cautela, determino o bloqueio do cartão de firma indicado no item 'iii' de fls. 09 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação.6. No mais, manifeste-se o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, e, após, manifeste-se o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação.7. A seguir, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012230-24.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli**

Página 1157

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1012230-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LISANE MARQUES MAPELLI (OAB 162041/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove**

Página 1157

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1012347-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARCIO BOVE (OAB 140249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)



---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012368-88.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Ferreira Filho**

Página 1157

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1012368-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Ferreira Filho - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ANDRESA DERADELI (OAB 371172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012768-05.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Schenk Bertoli Burlim**

Página 1157

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1012768-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Schenk Bertoli Burlim - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BEATRIZ VESSONI DE MENDONÇA (OAB 253570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012817-46.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luzia Moreira Arcos**

Página 1157

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1012817-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luzia Moreira Arcos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012959-50.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verônica Carvalho Sousa**

Página 1157

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1012959-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verônica Carvalho Sousa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: IRLEY APARECIDA CORREIA PRAZERES (OAB 185775/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1012974-19.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Merilaine Olivo Cardoso e outros**

Página 1157

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1012974-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Merilaine Olivo Cardoso e outros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: OVÍDIO VICENTE OLIVO JUNIOR (OAB 154090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1031339-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares - Vistos.Fls. 93/95: A parte autora peticiona informando que da sentença de fls. 77/78, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil, consta erro material no que concerne ao pedido de retificação do assento de nascimento de Patrícia Carneiro Ribeiro, o qual se refere ao Cartório de Registro Civil do Município de São Pedro do Ivaí, Comarca de Jandaia dos Sul, Estado do Paraná e não como constou.Às fls. 100 a D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação do erro material.Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar o erro material apontado, passando a constar do decismum que a petição de fls. 93/95 é recebida como emenda à exordial.O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 93/95".No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida.P.R.I. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1081652-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1077170-32.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Rodrigues Jerschow**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1038976-60.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R.**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1038976-60.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R. - Vistos,Fls. 112/114: ciente dos esclarecimentos prestados.Aguarde-se pelo prazo de 15 (quinze) dias a autorização a ser eventualmente exarada pelo Juízo Criminal telado.Se silente, intime-se, novamente, o interessado para atualizar as informações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como informando prazo aproximado para o cumprimento da pendência, pena de indeferimento.Após, com ou sem manifestação, ao MP.Int. - ADV: SERGIO ALEX SERRA VIANA (OAB 157925/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1057300-98.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1057300-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO PONZETTO (OAB 126245/SP), RAFAEL MARTINS (OAB 256761/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1062871-84.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1062871-84.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano - Vistos.Fls. 129/131: Ao MP.Int. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1064023-36.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Edson da Silva Pereira**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1064023-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Edson da Silva Pereira - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: JOÃO FERREIRA NASCIMENTO (OAB 227242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1072949-06.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Batistela Blumenthal de Moraes**

Página 1158

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1072949-06.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Batistela Blumenthal de Moraes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: FRANCIELLE LIMA CHAGAS (OAB 53895/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1078842-75.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Humberto Cirillo Maltese - Humberto Cirillo Maltese**

Página 1159

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1078842-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Humberto Cirillo Maltese - Humberto Cirillo Maltese - Vistos.Recebo os embargos de declaração de fls. 118/119 porque tempestivos.No mérito, entendo que o embargante aponta omissão que, em princípio, não faz parte da fundamentação da sentença de fls. 115/116.No entanto, por tratar-se de requerimento de concessão de gratuidade judiciária, realizado no decurso do processo (fls. 27/28) e não analisado por este juízo, entendo por bem suprir tal lacuna nesta oportunidade.O autor apresentou cópia de extrato de pagamento da sua aposentadoria (fls. 28), para fundamentar a pretensa gratuidade judiciária. Em vista dos vencimentos ali apresentados, possível concluir pela concessão do benefício.Sendo assim, defiro ao requerente os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.No mais, em face da inexistência de omissão, contradição ou obscuridade na sentença de fls. 115/116, deixo de acolher os embargos de declaração.Intime-se. - ADV: HUMBERTO CIRILLO MALTESE (OAB 140868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1087094-67.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti**

Página 1160

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1087094-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti - Vistos, Fls. 57: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1087579-67.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva**

Página 1160

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1087579-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva - 1. Determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Eleitoral e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital.Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor.2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos.Int. - ADV: ANTONIO MANUEL DE AMORIM (OAB 252503/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1090859-46.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Rogerio Garotti**

Página 1160

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1090859-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Rogerio Garotti - Ao Ministério Público. - ADV: KATIA MASOTTI (OAB 257916/SP), MARIANA GONÇALVES DAVOLI (OAB 267500/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes**

Página 1159

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1093033-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ALCIDES GABOARDI JUNIOR (OAB 24158/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.**

Página 1159

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1096468-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de



Nome - J.P.L.F.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES (OAB 61796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1102145-21.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti**

Página 1159

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1102145-21.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti - Vistos, Providencie a parte autora, no derradeiro prazo de 10 dias, o disposto na cota ministerial de fls. 62/63, sob pena de indeferimento da inicial. Int. - ADV: GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA (OAB 342007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1102586-02.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Andreia Ferreira Chiurato**

Página 1159

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1102586-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1108509-09.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.N.C.**

Página 1159

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1108509-09.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.N.C. - Vistos.Fls. 136/137: providencie o autor o recolhimento das custas processuais no prazo de 5 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Intime-se. - ADV: CIBELE APARECIDA DA SILVA (OAB 369450/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1109136-13.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roderval Alexander Gutierrez Choque**

Página 1159

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1109136-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roderval Alexander Gutierrez Choque - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1114440-90.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros**

Página 1159

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1114440-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros - Vistos.Homologo a desistência do prazo recursal.Ciência ao MP da sentença prolatada. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral**

Página 1160

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1118021-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 52, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: ALMIR DA SILVA SOBRAL (OAB 286015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1118234-22.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Antonio Alves da Silva**

Página 1160

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1118234-22.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Antonio Alves da Silva - Vistos, Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a cota ministerial de fls. 78. Em havendo interesse na sugestão ali exarada, providencie o aditamento à inicial.Int. - ADV: MARCELO NAJJAR ABRAMO (OAB 211122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1118954-57.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - Jonas da Silva

Página 1160

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1118954-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jonas da Silva - Vistos.Fls. 185/186: defiro a cota ministerial. Providencie a Serventia o necessário, oficiandose ao órgão para as providências ora solicitadas, inclusive para eventual comparecimento do requerente. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1121023-91.2017.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - N.M.P.

Página 1160

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1121023-91.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - N.M.P. - Vistos,1. Cuida-se de ação de pedido de retificação de registro civil, proposta por Nathalia Marques Pires, em face da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito - Sé, pretendendo fazer constar da transcrição de seu assento de nascimento estrangeiro a opção pela nacionalidade brasileira.De início, imperioso ressaltar que a transcrição da certidão de nascimento estrangeira da requerente, realizada pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições do Primeiro Subdistrito Sé (fl. 25/26) apresenta-se rigorosamente correta.Noutro turno, estribada nos documentos que instruem o feito (fls. 05/35), verifco que a interessada teve negado seu pedido, diante da Justiça Federal, de opção pela nacionalidade brasileira, nos termos do art. 12, I, "c", da Constituição Federal. Nesse sentido, entendeu a nobre Vara Cível Federal que o fato de a interessada haver procedido a registro consular, perante autoridade brasileira, tornava desnecessária a opção, sendo ela, já, brasileira nata.No entanto, ocorre que o documento de nascimento que a interessada possui, com validade em território nacional, é a transcrição efetuada perante a Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé, Capital, não de um assento de nascimento consular, mas de registro de nascença estrangeiro, cuja tradução juramentada foi apresentada à Registradora, para inscrição em seus livros, anteriormente à lavratura de do assento consular.Bem assim, nos termos do indicado no Manual do Serviço Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, no item 5.1.9 do Capítulo Quinto, abaixo copiado, verifica-se que, uma vez existente transcrição de registro estrangeiro que condicione a nacionalidade à opção, após atingida a maioridade, não poderá ser efetuado registro consular de nascimento: 5.1.9 A confirmação da nacionalidade brasileira em definitivo dos nascidos no exterior, filhos de pai brasileiro ou de mãe brasileira, que tiveram o registro de nascimento estrangeiro transcrito diretamente em cartório competente no Brasil, permanece condicionada à exigência da opção pela nacionalidade brasileira dos interessados que atingiram a maioridade. Constando de documento público a condicionante de opção, essa exigência deverá ser observada antes de se proceder qualquer ato legal. Ressaltase que, nesses casos, nos termos da NSCJ 4.4.6, não poderá ser lavrado novo registro consular de nascimento, devendo a Repartição Consular alertar os interessados do disposto na citada norma.No entanto, foi exatamente isso que ocorreu no presente caso concreto. Um registro consular foi efetuado posteriormente à transcrição de registro estrangeiro.Dessa maneira, com vistas a regularizar sua situação registrária, a

interessada requereu à Oficial que promovesse a transcrição de seu assento consular, o que a faria figurar como brasileira nata, independente da necessidade de opção. Contudo, o pedido foi rejeitado pela Registradora, isto porque geraria uma duplicidade de assentos, dada a existência de transcrição anterior. Assim, chega-se ao impasse narrado nos autos. Para solucionar a questão registrária imposta, a ilustre representante do Ministério Público indica que se averbe a existência da certidão de nascimento consular na transcrição do nascimento estrangeiro. No entanto, entendo que a solução proposta pelo Ministério Público não pode ser admitida, por falta de amparo legal. Com efeito, as hipóteses de anotação em documentos desta natureza são taxativas e não há previsão para tal. Nessa senda, estribada no brevemente recorrido, vejo que para permitir à interessada o pleno exercício de sua cidadania brasileira e regularizar sua situação em território nacional, e considerando o já decidido pela Justiça Federal, necessário se faz o cancelamento da transcrição da certidão estrangeira, permitindo assim o ingresso da transcrição da certidão consular. 2. Feitas estas considerações, manifestese a interessada quanto à solução aventada por este Juízo, juntando aos autos eventual documentação faltante que venha a permitir o ingresso registrário nos termos em que propostos. Fixo o prazo de dez dias, sob pena de extinção. 3. Após, manifestese a Oficial Registradora, informando se os documentos apresentados pela interessada encontram-se em termos para ser efetuada a transcrição. 4. Por fim, manifeste-se o Ministério Público. Intimem-se - ADV: SIMONE SOARES RODRIGUES (OAB 266757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1124184-12.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S.

Página 1160

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1124184-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RICARDO ANTONIO LAZARO (OAB 314174/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)